



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às nove horas, do dia 10 de janeiro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr^a. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sr^a. Wélem Renata Pereira e, como convidado, Eder Jerônimo da Silva. Pauta do dia: **a) Sede própria; b) Treinamento para conselheiros e servidores; c) Política de Investimentos para 2020.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) Sede própria:** - a obra segue em ritmo normal, concluída: a etapa de assentamento de revestimentos, a instalação das divisórias em gesso acartonado e bancadas dos sanitários, copa, e DML, instalação das placas e equipamentos de geração de energia foto-voltáica; em andamento: aplicação de massa corrida, pintura, forro de gesso, assentamento de pisos, instalação elétrica e hidráulica, iniciado: montagem do telhado da área de convivência, divisórias em vidro, instalação de louças. Realizada a reunião com a empresa responsável pela elaboração do projeto estrutural da obra para iniciar tratativas quanto ao custo dos ajustes desenvolvidos pela MTF Consultoria e Projetos, correspondência será encaminhada a empresa solicitando providências. **b) Treinamento para conselheiros e servidores** - Realizado em 08 de janeiro de 2020, treinamento para os membros dos órgão deliberativos e servidores do instituto, conforme revisto no Planejamento Estratégico. O treinamento de formação básica, foi ministrado pelo Sr. Douglas da ABCPREV que abordou os temas: Visão Sistêmica do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Recursos Previdenciários, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e os desafios do RPPS, Responsabilidades e Atribuições dos Conselhos, Estrutura Jurídica e Princípios e Finalidades da Previdência Própria, Atos e Documentos Administrativos, Regimento Interno, Regras de Aposentadoria vigentes, Reforma da Previdência – Emenda Constitucional 103 de 2019 e suas normas auto-aplicáveis, normas aplicáveis após lei local, Normas não aplicáveis até que Estados e Municípios adotem as regras de aposentadoria da União, contidos nesta Emenda Constitucional. **c) Política de**

Investimentos para 2020 – o instrumento que balizará as aplicações dos recursos financeiros do instituto aprovado pelo Conselho de Administração, no final de 2019 demonstra uma preocupação com o atingimento da meta atuarial deste exercício. Com a taxa SELIC com o seu valor mais baixo de sua história, 4,50%, produtos de Renda Fixa não proporcionarão rendimentos compatíveis com o necessário, fazendo com que o instituto necessite aumentar sua exposição na renda variável e com esses ganhos possa minimizar a situação, em uma tentativa de aproximar o máximo possível do rendimento ideal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata
Pereira

Paulo Alexandre
Praxedes

Margareth Aparecida de
Souza Carvalho

Edson Crepaldi
Retori